



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 420 DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 113 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos dos procedimentos administrativos de nºs 06521/2022 e 06522/2022,

RESOLVE

Conceder licença prêmio a servidora **LEDA APARECIDA PACHECO**, matrículas 116/1.324, Professora, referente ao período de aquisição de 2005 a 2010, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 22/08/2022.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 24 de agosto de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito